



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM-SC

PORTARIA CRM-SC Nº. 61/2017

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e pelo Art 16 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando o relatório de classificação apresentado pelo Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESSES, responsável para operacionalização do Concurso 001/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o candidato aprovado no Concurso Público Nº 001/2015:

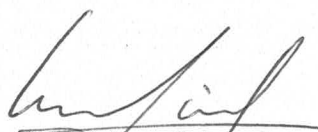
JADER DA SILVA DE MEDEIROS - Assistente Administrativo: Florianópolis, para comparecer no Setor de Recursos Humanos do CRM-SC, situado na Rodovia SC-401, Km 4, Florianópolis/SC, no horário das 10 às 17 horas.

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado por esta Portaria no prazo de 15 dias a partir desta data impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art. 3º O candidato assumirá a vaga dentro de 30 (trinta) dias após a formalização do ato de posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de outubro de 2017.

  
Dr. Nelson Grisard  
Presidente do CRM-SC